

## RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 655/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015. IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: H. R DE OLIVEIRA JUNIOR – TELEFIX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 96A, Centro, na cidade de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.046.989/0001-25 e inscrição municipal sob nº 002.757/001-06. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conforme autoriza o inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 14/05/2015 por mais 12 (doze) meses e a adequação da cláusula segunda (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS). CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO: Fica prorrogado o referido termo por 12 (doze) meses, alterando a Cláusula Terceira do pacto original, passando a vigência do termo de contrato a contar a partir do dia 14 de maio de 2019 com o seu término em 13 de maio de 2020. PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ou seja o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA: DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO: A Cláusula Segunda do Contrato original passa a ter a seguinte redação. “CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS” – As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
06/06	0000.000000/0042.000320	2037	3390.39.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUINTA: DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 14 de maio de 2019. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 13/05/2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fernando Antônio dos Santos Brito – CPF nº 326.205.785-15. CONTRATADA: Humberto Ribeiro de Oliveira Junior - CPF nº 052.563.645-53. TESTEMUNHAS: TÁCILA SILVA BRANDÃO – CPF nº 017.860.945-50 e ROBSON VICENTE SILVA DOS SANTOS - CPF nº 843.750.435-04.